



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS LAGES

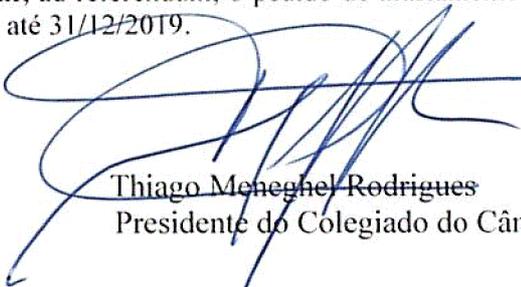
## RESOLUÇÃO CCL Nº 50, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

**Aprovar, ad referendum, o pedido de afastamento de 20h da servidora Thais Esteves Ramos Fontana.**

O DIRETOR-GERAL, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

RESOLVE:

**Aprovar, ad referendum, o pedido de afastamento da servidora Thais Esteves Ramos Fontana de 01/01/2019 até 31/12/2019.**



Thiago Meneghel Rodrigues  
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC

Prof. Thiago Meneghel Rodrigues  
Matricula SIAPE 1823635  
DIRETOR GERAL  
Câmpus Lages do IFSC  
Portaria nº 505, DCU de 04/02/2016